



PORTARIA Nº 416/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **PATRICIA HIROSE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 17 de dezembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **PATRICIA HIROSE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.101.865-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 062.112.669-10, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 14884/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARANTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000.000.000/2014

PROCESSO Nº 000.000.000/2014

PROCESSO Nº 000.000.000/2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	41 Fevereiro 2014
DE Nº	9995
UMUARAMA	11 de 02 de 2014
Div. Garante	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	